



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA

PORTARIA nº 96, de 09 de fevereiro de 2018.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 303-A/GR/UFC, de 06 de fevereiro de 2017 e considerando Despacho nº 19 (Doc. SEI nº 0024067), de 31/01/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **Pedro César Fernandes dos Santos**, SIAPE nº 11662119, lotado no Departamento de Clínica Odontológica (DCO) da Faculdade de Farmácia, Odontologia e Enfermagem da UFC, para atuar como gestor e representar a Administração desta Universidade no acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 32/2017** (Processo nº 23067.000191/2017-97), Pregão nº 023/2017, firmado entre a Universidade Federal do Ceará e a empresa **ASSISTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA** - CNPJ nº 09.310.524/0001-53, que tem como objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos, com reposição de peças e componentes originais, das Faculdades de Farmácia, Odontologia e Enfermagem, no Campus Porangabuçu; do CEDEFAM, no Campus do Pici; CASPE, no Campus do Benfica e do Curso de Odontologia, no Campus de Sobral, tendo como Gestor Suplente o servidor **Wagner Araújo Negreiros**, SIAPE nº 235596, lotado no Departamento de Odontologia Restauradora (DOR) da Faculdade de Farmácia, Odontologia e Enfermagem da UFC.

Art. 2º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como, Fiscais Setoriais e seus respectivos suplentes:

Fiscal Setorial (Fortaleza):

Titular: Pedro Cesar Fernandes dos Santos, SIAPE nº 11662119;

Lotação: Departamento de Clínica odontológica (DCO) da Faculdade de Farmácia, Odontologia e Enfermagem da UFC.

Suplente: Wagner Araújo Negreiros, SIAPE nº 2355963;

Lotação: Departamento de Odontologia Restauradora (DOR) da Faculdade de Farmácia, Odontologia e Enfermagem da UFC.

Fiscal Setorial (Sobral):

Titular: Marcelo Magalhães Dias, SIAPE nº 1998208;

Lotação: Faculdade de Odontologia da UFC, campus Sobral.

Suplente: Mariana Ramalho de Farias, SIAPE nº 1891495;

Lotação: Faculdade de Odontologia da UFC, campus Sobral.

Art. 3º Esta portaria está em consonância com as orientações constantes do Manual de Fiscalização de Contrato desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

Art. 4º. Cumpre ao fiscal titular informar ao suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Prof. ALMIR BITTENCOURT DA SILVA
Pró-Reitor de Planejamento e Administração.



Documento assinado eletronicamente por **ALMIR BITTENCOURT DA SILVA, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 09/02/2018, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0034896** e o código CRC **7B4ADB8F**.